

DECRETO Nº 772/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta e sexta-feira) por ocasião do ponto facultativo nacional de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

Ar. 2º- Excluem-se das medidas previstas no Art. 1º, o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 06 de junho de 2023.

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 06 de junho de 2023.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete